MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Inexigibilidade - DELIC 8/2026 - DELIC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO 158150-103/2026: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE REFERENTE AO CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ JUNTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO IFAP.

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e neste documento e com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº no 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO

1. Taxa de Anuidade referente ao credenciamento institucional do Instituto Federal do Amapá junto à Associação Brasileira de Educação Internacional, em atendimento às demandas do Escritório de Internacionalização do IFAP e atendimento ao IFAP.

2. CREDORES(A)

2.1 Nome: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO INTERNACIONAL - CNPJ: 11.263.121/0001-42**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

3.1 Gestão/Unidade: 26426/**158150**

3.2 Fonte: LOA - 20RL - FUNCIONAMENTO

3.3 Natureza da Despesa: 33.90.39 (conforme certidão de crédito)

3.4 Código Catser: 16195 (genérico para taxa/anuidade - sem TR nos autos)

3.5 Empenho substitutivo de Contrato: SIM.

3.6 **Ato que autoriza a Contratação Direta PNCP:** CONTRATAÇÃO: 158150-103/2026

3.7 Valor Unitário: R$ 3.037,92 (três mil e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

3.8 Valor total: **R$ 3.037,92 (três mil e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Artigo 74, caput da Lei nº no 14.133 de 1º de abril de 2021.

YURI JORGE QUINTELA COIMBRA
Departamento de Licitações e Contratos – DELIC

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES
Pró-Reitora de Administração - PROAD

Emissão de Nota de Empenho
(x) Autorizo a Inexigibilidade e a emissão de Nota de Empenho
( ) Não autorizo
Declaração de autorização válida com assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas neste documento: Romaro Antonio Silva - Siape: 1966946

ROMARO ANTONIO SILVA
Reitor

DESPACHO-DELIC:
Após autorização de empenho disposta neste Termo de Inexigibilidade de Licitação pelo ordenador de despesas competente, encaminhamos os autos à **CAC-REITORIA** para procedimentos de emissão de empenho e posterior encaminhamento ao DECOF para liquidação e pagamento, ressaltamos que o boleto juntado aos autos vence dia 30/10/2026 . Após o pagamento realizado, solicito envio dos autos ao setor demandante "**CERINTER"** para continuidade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yuri Jorge Quintela Coimbra**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DELIC-PROAD**, em 15/10/2026 12:42:23.
- **Ana Paula Almeida Chaves**, **PRO-REITOR - CD0002 - PROAD**, em 15/10/2026 12:48:18.
- **Romaro Antonio Silva**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2026 18:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196629
Código de Autenticação: f40a960a09